

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 990 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 970, 971 e 972. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Camapuã nº 77/90, V. Requerente: Partido Democrata Cristão - PDC. Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro suplicado. Decisão de acordo com o parecer". Matéria administrativa: 1. Representação para se marcar a audiência do sorteio dos nomes dos candidatos aos cargos de governador e senador nº 158/90, XIV. Relator: Des. Milton Malulei. Decisão: "À unanimidade, designaram para o sorteio dos nomes dos candidatos para os cargos de governador e senador, o dia 17 próximo futuro, às 17 horas, neste Tribunal, devendo ser levada a efeito a notificação aos interessados com 3 (três) dias de antecedência, consoante exigência legal". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.